

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2019 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 174

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AVISO DE PENALIDADE

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 6872/2019 e ainda; CONSIDERANDO que a empresa SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA, durante a realização do Pregão Eletrônico TRT 16ª Região nº 14/2019, praticou conduta tipificada no item 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019 (doc. 65 do PA 5769/2018), e no art. 7º da Lei 10.550/2002, R E S O L V E Aplicar à empresa SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, com endereço à Rua James Joule, 65 - Edif. Torre Sul, 7º Andar, Conj. 72, São Paulo/SP, CEP 04.576-080, a seguinte penalidade: I. impedida de licitar com a Administração Pública e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 03 (três) meses. Dê-se ciência. Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

São Luís, 4 de dezembro de 2019.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.